



[Handwritten signature]

----- ATA N.º 5/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

---- No dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---

---- 2.º Ponto - Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa (ARU);-----

---- 3.º Ponto - Área de Reabilitação Urbana de Pardais (ARU);-

---- 4.º Ponto - Informações;-----

---- 5.º Ponto - Expediente;-----

---- 6.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo: Obra de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 2.ª Fase;-----

---- 7.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo para substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;-----

---- 8.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- 9.º Ponto - Concurso para Cessação de Exploração do Estabelecimento "Bar/Restaurante das Piscinas Municipais" - Adjudicação e Minuta do Contrato;-----

---- 10.º Ponto - Ação Social Escolar;-----

---- 11.º Ponto - Acordo de Colaboração para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária;-----

---- 12.º Ponto - ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----

---- 13.º Ponto - Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de



m
#

Vila Viçosa;-----
---- 14.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de
Vila Viçosa e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo
Central - Criação de Espaços Cowork.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Registou-se a entrega das informações dos Serviços
solicitadas pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.---

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou as seguintes
informações:-----

-- Cópia do Relatório do LNEC acerca da condição das pedreiras
4075, 4131, 5282 e 5384;-----

-- Empréstimo da Biblioteca: data da contratação do empréstimo;
Os anos em que foram utilizados e onde foi aplicado;-----

-- Qual o valor dos empréstimos contraídos para o Cineteatro
Florbela Espanca.-----

-- O Vereador Vitor Mila questionou qual o ponto de situação da
obra que está a ser realizada na Igreja de São João. Reiterou o
seu pedido de inserção do seu e-mail institucional, no site do
Município de Vila Viçosa. Questionou ainda o ponto de situação
do Regulamento das Isenções.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal respondeu à Vereadora
Anabela Consolado que quanto aos Relatórios do LNEC, se
existirem nos Serviços, os mesmos serão fornecidos. Quanto ao
Cineteatro tem conhecimento daquele que é respeitante às obras
que estão a decorrer. Quanto ao empréstimo da Biblioteca irá
averiguar junto dos Serviços as questões efetuadas. Quanto aos
pedidos do Vereador Vitor Mila referiu que estava em falta: a
informação quanto ao autocarro, a consulta do processo da Rua
da Pascoela bem como o processo do Senhor Pereira, falta a
informação acerca dos produtos de limpeza utilizados, cópia do
Relatório das últimas captações realizadas pela empresa Renato
Azenha, informação acerca das intervenções da iluminação da
fachada do Palácio nos últimos dois anos e informação quanto à



m
J

prestação de serviços efetuada pela Câmara Municipal de limpeza do busto de Públia Hortência de Castro e Cruzeiro da Lapa desde sempre. Quanto à Igreja de São João, a obra parou porque a Confraria da Santíssima Trindade não informou a Direção Regional da Cultura nem a Secção dos Bens Culturais da Igreja, da intervenção que estava a ser efetuada, pelo que se aguarda parecer favorável da Direção Regional da Cultura para prosseguir a obra. Quanto à criação do e-mail institucional, solicitou ao Eng.º Luís Pimenta para ser efetuado, mas presentemente está hospitalizado, mas irá solicitar que o mesmo seja efetuado junto do Serviço. Quanto ao Regulamento Municipal das Isenções, falta a informação da Dr.ª Dília. Quanto às Áreas de Reabilitação Urbana, as isenções decorrem diretamente da Lei Geral.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que queria acautelar essa questão, porque o Código do IMI prevê a isenção de taxas no seu artigo 112.º, mas quando foi aprovada a isenção de IMI para o Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa, chegou-se à conclusão que não era o suficiente para obter essas regalias por parte do Serviço de Finanças.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que todo o tipo de isenções que carecem de deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, não se referem concretamente a isenções fiscais. Todas as outras definidas por Lei não carecem de estarem presentes no nosso Regulamento de Isenções Fiscais.----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tinha dúvidas se ao existir a redução do pagamento de taxas de urbanismo se não terão de ser vertidas no Regulamento da Tabela de Taxas e Tarifas, porque essas não decorrem da legislação. Independentemente de existir ou não no Regulamento de Benefícios, julga que o que falhou relativamente aos Bombeiros, foi a comunicação efetuada à Autoridade Tributária.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a Assembleia



m
f

Municipal ao aprovar a ARU, aprovou a possibilidade de reduzir as taxas independentemente da existência ou não no Regulamento dessa possibilidade.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal propôs a inclusão do Documento 9 (1.º Direito de Habitação - Estratégia Local de Habitação), no 5.º Ponto - Expediente, da presente Ordem de Trabalhos. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade a inclusão do documento 9 (1.º Direito de Habitação - Estratégia Local de Habitação) no 5.º Ponto - Expediente, da presente Ordem de Trabalhos. -----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.---

Assunto: Lista n.º 04/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 04/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 08/02/2022 e o dia 14.02.2022.-

Assunto: Processo n.º 46/21 - Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin - Licenciamento Administrativo para obras de alteração de edifício para galeria de arte. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs 42 e 44, em Vila Viçosa, condicionado nos termos da informação da DUA, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 50/21 - Matthew Paul Faddy - Licenciamento Administrativo para obras de alteração/ampliação de edifício de habitação. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua de Estremoz, n.ºs 11, 13 e 15, em Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- 2.º PONTO - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA VIÇOSA (ARU).-----



[Handwritten signature]

---- O Vereador Vitor Mila esclareceu que o seu pedido de inclusão deste ponto e do 3.º da Ordem de Trabalhos, porque entendeu que após as aprovações feitas nas últimas Reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, as Áreas de Reabilitação Urbana que estão criadas e aprovadas não deveriam ficar diferentes daquelas que foram criadas e aprovadas presentemente. Face ao exposto, e para que a ARU de Vila Viçosa e a ARU de Pardais tenham os mesmos benefícios fiscais que foram apresentados para a ARU de Ciladas (São Romão) e de Bencatel, apresentou uma proposta que foi distribuída aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal e que faz parte integrante da presente Ata (**Doc. n.º 1**).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte Proposta Alternativa: "Consultar os Serviços sobre se as anteriormente aprovadas ARU'S (Vila Viçosa e Pardais) têm os mesmos benefícios fiscais que as recentemente aprovadas (Ciladas/São Romão e Bencatel" que faz parte integrante da presente Ata (**Doc. n.º 2**).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não se revia nas duas propostas apresentadas pelo Vereador Vitor Mila, e que concordava com a proposta alternativa efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal. A ARU de Vila Viçosa e a ARU de Pardais, foram aprovadas nas mesmas condições que foram aprovadas as de Bencatel e Ciladas. Qualquer Área de Reabilitação Urbana tem benefícios fiscais, e quem atribui os benefícios fiscais não é a Câmara Municipal de Vila Viçosa, mas sim o Governo. A única coisa que ficou de fora foi a questão das taxas de urbanismo, que essas sim são da competência do Município. Já houve pessoas que solicitaram uma Declaração em como os edifícios estavam dentro das Áreas de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa para poderem beneficiar destes benefícios fiscais. O que sempre criticou foi a falta de informação prestada por parte do Município de Vila Viçosa em transmitir e informar às pessoas



Handwritten signature

acerca destes benefícios fiscais.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não iria retirar a sua proposta, e que a informação tinha sido prestada aos munícipes através do IFRRU. No site do Município também se encontra disponível a publicação da ARU com o extrato da Ata onde aparece a votação das Áreas de Reabilitação Urbana.-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Vereador Vitor Mila e como "**Proposta B**" a do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- As **Propostas "A"** e "**B**" deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, um voto do Vereador Vitor Mila e a **Proposta B** obteve 4 (quatro) votos do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta B com quatro votos:-----

-- Consultar os Serviços sobre se as anteriormente aprovadas ARU'S (Vila Viçosa e Pardais) têm os mesmos benefícios fiscais que as recentemente aprovadas (Ciladas/São Romão e Bencatel).--

---- 3.º PONTO - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PARDAIS (ARU)..

---- O Vereador Vitor Mila iniciou por fazer a leitura de extrato da ata, nomeadamente a deliberação tomada quanto à aprovação da ARU de Vila Viçosa, no ano dois mil e catorze. Face ao exposto, apresentou uma proposta que foi distribuída aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal e que faz parte integrante da presente Ata (**Doc. n.º 3**).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que desde dois mil e catorze até dois mil e vinte e um, o estatuto dos benefícios fiscais já tinha sofrido adaptações/alterações e para melhor.--

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte Proposta Alternativa: "Consultar os Serviços sobre as anteriormente aprovadas ARU'S (Vila Viçosa e Pardais) têm os



[Handwritten signature]

mesmos benefícios fiscais que as recentemente aprovadas (Ciladas/São Romão e Bencatel)", que faz parte integrante da presente Ata (Doc. n.º 4).-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Vereador Vitor Mila e como "**Proposta B**" a do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- As **Propostas "A"** e "**B**" deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, um voto do Vereador Vitor Mila e a **Proposta B** obteve 4 (quatro) votos do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta B com quatro votos.-----

-- Consultar os Serviços sobre as anteriormente aprovadas ARU'S (Vila Viçosa e Pardais) têm os mesmos benefícios fiscais que as recentemente aprovadas (Ciladas/São Romão e Bencatel).-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dez a vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa nº 11/Alteração Permutativa ao Orçamento número 9 - Ano Contabilístico de 2022 e Modificação Orçamental da Despesa nº 12/Alteração Permutativa ao Orçamento número 10 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 11 e



Handwritten signature and initials

12/2022; Alterações Permutativas números 9 e 10 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 63/2022, do Gabinete de Apoio à Vereação datada de vinte e dois de fevereiro, relativamente à 1.ª Fase da Obra de Reabilitação da Ermida de São Domingos. A Câmara tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Ofício com referência P.A. n.º 5/2022 [20.º/2022 GPR-16.02.2022], proveniente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, relativamente a obras licenciadas em desconformidade com o PSVCHVV - Processo de Obras n.º 8/2019 - GUADIELVAS - Sociedade Agro - Pecuária, Lda. A Câmara tomou conhecimento do seu teor.-----

---- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Requerimento em nome de Tiago Miguel Mesuras Ferreira, registado com o n.º 3017/22 de onze de fevereiro - Pedido de emissão de licença de recinto itinerante ou improvisado para a realização do Baile de Finalistas de Vila Viçosa, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o pedido de Tiago Miguel Mesuras Ferreira, requerimento para Realização do Baile de Finalistas no dia 19 março de 2022 com o horário das 22horas às 06horas, conforme requerimento para emissão de licença de recinto itinerante ou improvisado; entrada n.º 3017/22 de 11/02/2022 do Balcão Único.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



m
#

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento em nome de Tiago Miguel Mesuras Ferreira, registado com o n.º 3019/22 de onze de fevereiro - Pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização de Festa com Música Gravada - DJ's, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º7) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o pedido de Tiago Miguel Mesuras Ferreira, requerimento para Emissão de Licença Especial de ruído, Festa com música gravada - DJS, com início às 22horas de dia 19 de março e fim às 06 horas de dia 20 de março; conforme requerimento com a entrada nº 3019/22 de 11/02/2022 do Balcão Único.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento em nome de Tiago Miguel Mesuras Ferreira, registado com o n.º 3182/22 de quinze de fevereiro - Pedido de cedência de dois caixotes para o Baile de Finalistas de Vila Viçosa, que irá ocorrer no dia dezanove de março de dois mil e vinte e dois, e para o Carnaval nos dias vinte e seis e vinte e oito de fevereiro, de dois mil e vinte e dois.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa



[Handwritten signature]

aos documentos da presente Ata (Doc. n.º8) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Disponibilizar dois caixotes do lixo à Comissão de Finalistas para os eventos Baile de Finalistas no dia 19 de março e Carnaval 26 e 28 de fevereiro de 2022, conforme Requerimento com entrada n.º 3182/22 de 15/02/2022 do Balcão Único.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º19075/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 19075/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º20241/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs 28 e 28-A, freguesia de Nossa Senhora da



[Handwritten signature]

Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 28 e 28A, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 20241/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 20199/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 20199/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 20384/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 20384/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 21060/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida Túlio Espanca, n.º 10F - 1.º Esq.º, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao



m
f

imóvel sito na Avenida Túlio Espanca, n.º 10F - 1.º Esq.º, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 21060/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto:1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Acordo de Colaboração entre o IHRU - Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Acordo de Colaboração entre o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Vila Viçosa; Assunto - 1º Direito - Estratégia Local de Habitação e Acordo de colaboração.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO: OBRA DE REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA - 2.ª FASE.-----

-- Os documentos provisionais para o ano de 2022 apresentam no Plano Plurianual de investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face à contrapartida nacional (15% do valor não financiado que



Handwritten signature

o Município tem de garantir), despesas não elegíveis, I.V.A. e outras intervenções não previstas no valor projetado inicialmente.-----

-- Para a execução da obra em causa - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca 2.ª Fase - estima-se ser necessária uma verba de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.479.083,17€, conforme quadro anexo.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 15), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Solicitar autorização prévia Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, até ao montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca 2.ª Fase.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que percebeu que os outros projetos que estavam incorporados foram absorvidos por este, ou seja a requalificação das catorze habitações caiu, mas qualquer uma delas tinha o empréstimo aprovado face à comparticipação nacional, por isso deverão ser canalizados para esse objetivo.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que iria votar favoravelmente, no entanto a margem apresentada não elegível nunca poderia ser elegível porque é um PARU, e tal como o nome indica é um programa de apoio à reabilitação urbana, e tudo o que está para ser adquirido para a zona de palco, projeção, luzes, panos, nada disso é reabilitação do edifício em si, logo não tinha elegibilidade através desse programa PARU. Poderá vir



[Handwritten signature]

a abrir um outro tipo de financiamento e aí poderá ser candidatado esse tipo de despesa. Aproveitando o financiamento do Largo D. João IV, que também era da reabilitação urbana e tendo enquadramento pode ser transitado. Questionou o que vai acontecer com o financiamento que estava acordado com os promotores do Hotel de 200.000,00€ (duzentos mil euros), que era a contrapartida como cedência do estacionamento no Largo D. João IV. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.-----

-- Os documentos provisionais para o ano de 2022 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente Campo de Futebol João Figueiredo - Substituição Relvado Sintético. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face à realização da obra.-----

-- Para a execução da obra em causa - Campo de Futebol João Figueiredo - Substituição do Relvado Sintético estima-se ser necessária uma verba de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.479.083,17€, conforme quadro anexo.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 16), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Solicitar autorização prévia Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contratação de



m
#

Empréstimo de Médio/Longo Prazo, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro - Campo de Futebol João Figueiredo - Substituição do relvado Sintético.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto: "Vou votar favoravelmente. Esta é a opção do Executivo de fazer estas duas apostas de empréstimo nesta altura, tendo uma margem utilizável de 1.479.083,17€, nestes dois empréstimos ficará já esgotada +-40% desta margem utilizável. É a opção do Executivo neste momento, não me cabe a mim neste momento julga-la, e por isso sendo duas obras que fazem falta no nosso Concelho e achando o Executivo que são prioritárias em relação a outras, para mim haveria outras mais prioritárias neste momento, mas tenho que respeitar que seja esta a opção do Executivo, de neste momento começar por estas considerando-as mais prioritárias em relação a outras."-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 17), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Moto Clube de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 18), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Moto Clube de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Recreativa Bencatelense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 19), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Recreativa Bencatelense.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

-- 4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 20), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Real Viçosa - Associação de Caçadores de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 21), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Real Viçosa - Associação de Caçadores de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 6. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas.-----



[Handwritten signature]

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 22), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 23), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas



aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 24), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 25), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 26), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem.-----



m
#

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 18h45m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

-- 11. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 27), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar o Protocolo aprovado em Reunião Ordinária de 15 de Abril de 2020.-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 18h50m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

-- 12. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias



m
#

Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 28), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- O Vereador Vitor Mila referiu que este Protocolo tinha uma redação diferente da dos outros Protocolos, nomeadamente na cláusula 2.ª, onde se lê "...duração anual renovando-se automaticamente por iguais períodos..." e não poderia ser porque os orçamentos e cabimentos são anuais. Tem dúvidas quanto à competência da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, no pedido de levantamento integral do Santuário de Nossa Senhora da Conceição.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal pensa que os imóveis são do Estado e são administrados pela Igreja, na pessoa de uma Irmandade, ou de uma Confraria ou de uma Fábrica. Não sabe quem é que detém a conservação do Santuário, mas pensa que neste caso a competência será da Régia Confraria que detém a responsabilidade da conservação do Santuário.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que a partir da conversa tida com o Senhor com o Embaixador Moraes Cabral durante a sua visita, porque existe uma real dúvida acerca da propriedade das igrejas e dos espaços sacros, mas neste caso concreto foi a Régia Confraria que solicitou o apoio pelo que parte-se do pressuposto que será a Régia Confraria a detentora do imóvel.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu também a alteração na Cláusula 1.ª, número 3: retirar "Ver como alterar" e na Cláusula 2.ª, número 1 a duração terá de ser anual.-----

-- A proposta deu entrada na mesa com as respetivas sugestões nas Cláusulas 1.ª e 2.ª da Minuta do Protocolo por



unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas.-----

-- 13. Protocolo de colaboração entre o Município de VILA Viçosa e a FUTURIS - Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 29), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a FUTURIS - Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/12/2018.-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a FUTURIS - Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social de Cedência de três espaços do Edifício - Fração E, artigo matricial 581, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - CONCURSO PARA A CESSAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO "BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS" - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 30), na qual se



[Handwritten signature]

propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Adjudicar a Cessão de Exploração do Estabelecimento "Bar/Restaurante das Piscinas Municipais" a Ana Correia Janeiro.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura do contrato.--

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 31), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a integração da aluna Núria Sofia Rodrigues Caeiro, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 50/2022 de 18.02.2022 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 32), na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Aprove o Acordo de Colaboração para a Implementação do "Programa de Apoio à Redução Tarifária" entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de



Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura do Acordo.----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 33), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a participação do Município na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1175€, de acordo com a sua atualização da quota a pagar por escalões para o ano 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto **Vencido** "Eu voto contra, porque acho que as Assembleias e os Municípios já estão representados na Associação Nacional de Municípios Portugueses e muito bem representados, é o Órgão legítimo e que tem voz junto do Governo, é o Órgão oficial. Acho que não faz falta estar a duplicar e a triplicar mais essa representação em órgãos que ainda por cima não terão nem voz nem representação oficial. " -----

---- 12.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos



Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 34), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A alteração ao n.º4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, onde se lê: " Com a ordem do dia serão enviados, em simultâneo, todos os documentos que habilitem todos os membros a participarem nas matérias deles constantes." Deve ler-se: " Com a ordem do dia serão enviados, em simultâneo, todos os documentos em formato digital que habilitem todos os membros a participarem nas matérias neles constantes". Conforme se envia em anexo.-----

----- ANEXO -----

----- PREÂMBULO -----

É competência da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a), do artigo 39.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, elaborar e aprovar o respetivo Regimento.-----

----- Artigo 1.º -----

----- Reuniões -----

-- 1 - As reuniões ordinárias são todas públicas, têm periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas-feiras, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

-- a) Sempre que o dia da reunião coincidir com dia feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte.-----

-- 2 - As reuniões funcionam com os seguintes horários:-----

-- a) Todas as reuniões têm início às 17,00horas.-----

-- 3 - As alterações ao dia e hora fixadas para as reuniões ordinárias são comunicadas aos Vereadores, com três dias de antecedência e através de protocolo.-----

-- 4 - Todas as reuniões são gravadas através de meios áudio para posterior ajuda à elaboração das atas.-----

-- 5 - Nas reuniões, ordinárias e extraordinárias, têm assento os funcionários adstritos ao apoio administrativo para a



secretariar, todos os Chefes de Divisão intermédia da Câmara Municipal ou os seus substitutos legais e outros funcionários cuja presença seja solicitada para o esclarecimento de assuntos agendados.-----

----- Artigo 2.º -----

----- Ordem do Dia -----

-- 1 - A "Ordem do Dia" de cada reunião ordinária é estabelecida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

-- 2 - A "Ordem do Dia" incluirá assuntos que forem indicados por qualquer membro do Órgão Executivo, desde que sejam da competência do mesmo e o pedido seja apresentado por escrito, com antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias, e oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias. Com o pedido, devem ser remetidos os respetivos documentos que habilitem os membros da Câmara Municipal a participarem nas matérias deles constantes.-----

-- 3 - A "Ordem do Dia" será entregue a todos os membros, com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da reunião, em local ou locais a indicar por estes.-----

-- 4 - Com a "Ordem do Dia" serão enviados, em simultâneo, todos os documentos em formato digital que habilitem todos os membros a participarem nas matérias deles constantes.-----

----- Artigo 3.º -----

----- Períodos das reuniões -----

-- 1 - Em cada reunião ordinária pública há um período de "antes da Ordem do Dia", um período da "Ordem do Dia" e um "Período de Intervenção do Público".-----

-- 2 - Em cada reunião ordinária não pública há um período de "antes da Ordem do Dia" e um período da "Ordem do Dia".-----

-- 3 - Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período da "Ordem do Dia".-----

----- Artigo 4.º -----



Handwritten signature

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

- 1 - Em cada reunião ordinária há um período de "antes da Ordem do Dia" com a duração máxima de 60 minutos.-----
- 2 - O período de "antes da Ordem do Dia" destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia, podendo nele serem discutidos:-----
- a) Informações do Presidente da Câmara Municipal;-----
- b) Informações e/ou outros assuntos dos restantes membros da Câmara Municipal;-----
- c) Votos de pesar, de louvor, de congratulação e de protesto.-----

----- **Artigo 5.º**-----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

- 1 - O período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da "Ordem do Dia" e das que forem apresentadas nos termos do n.º 2 do presente artigo.-----
- 2 - Até à votação de cada assunto podem ser apresentadas propostas que serão, simultaneamente, discutidas e votadas.----

----- **Artigo 6.º**-----

----- **Período de Intervenção do Público** -----

- 1 - O "Período de Intervenção do Público" tem a duração máxima de 30 minutos, podendo ser prolongado no caso de ser muito elevado o número de cidadãos que manifestem a vontade de intervir.-----
- 2 - O período de intervenção aberto ao público referido no n.º 1 deste artigo não poderá exceder 10 minutos por cidadão.--

----- **Artigo 7.º**-----

----- **Pedidos de informações e esclarecimento** -----

- Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara Municipal devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou restringindo-se à matéria em dúvida, assim como às respetivas respostas.-----



----- **Artigo 8.º** -----

----- **Declaração de voto**-----

-- 1 - Finda a votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro da Câmara Municipal apresentar a sua declaração de voto e as razões que a justifiquem.-----

-- 2 - Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registos da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que, daquela, eventualmente resulte.-----

-- 3 - Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações serão, sempre, acompanhadas das declarações de voto apresentadas.-----

----- **Artigo 9.º**-----

----- **Reuniões Extraordinárias**-----

-- 1 - As reuniões são extraordinárias sempre que se realizem fora das datas e períodos determinados no n.º 1 do artigo 1º. Do presente Regimento, com exceção das reuniões ordinárias convocadas por motivo de falta de quórum.-----

-- 2 - As reuniões extraordinárias são convocadas para tratar decerto ou certos assuntos em especial que, pela sua urgência e necessidade, não possam ou não devam aguardar a realização de uma reunião ordinária.-----

-- 3 - A iniciativa do Presidente da Câmara Municipal e o requerimento dos Vereadores para convocação de uma reunião extraordinária devem conter a justificação, em termos de urgência e necessidade, da respetiva proposta.-----

-- 4 - Quando as reuniões sejam convocadas a requerimento de, pelo menos, um terço dos elementos da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deve ser indicado o assunto que estes desejam ver tratado.-----

----- **Artigo 10.º**-----

----- **Atas** -----



-- 1 - De cada reunião será lavrada uma ata, que conterá a narração escrita, fiel, resumida e sintética de tudo o que nela tiver ocorrido indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, bem como o facto de ter sido lida e aprovada.-----

-- 2 - As propostas, requerimentos, moções e protestos deverão ser reproduzidos integralmente na ata e, sem prejuízo da sua apresentação por escrito, devem ser lidos na reunião.-----

-- 3 - As atas são lavradas por um funcionário designado para secretariar as reuniões da Câmara Municipal, e postas à aprovação de todos os membros no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após a aprovação, pelo Presidente da Câmara Municipal e por quem as lavrou.-----

-- 4 - As deliberações podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que seja deliberado, sendo rubricadas, após aprovação, pelo Presidente da Câmara Municipal e por quem as lavrou.-----

----- **Artigo 11.º**-----

----- **Entrada em vigor**-----

-- O presente Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não concordava, porque em primeiro lugar o seu meio digital avariou, em segundo lugar não deve ficar num Regimento algo que pensa que é contra a Lei, porque poderia ser infoexcluído, analfabeto, não saber nada de informática e ser representante autárquico e não deveria fazer parte do funcionamento de um órgão que forçosamente tem de receber em formato digital, na sua opinião.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado concordou com a proposta apresentada. Questionou como é que vai ser distribuída a informação e solicitou que nas Reuniões lhe fosse



M
J

disponibilizado um computador.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com a disponibilidade de computadores nas Reuniões.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que era uma medida importante de estratégia de preservação do meio ambiente, começando com a redução gradual de utilização do papel.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto **Vencido** "Voto contra esta alteração ao Regimento porque ela vai, para além da Lei é realmente contra a Lei. Os Vereadores têm direito à documentação e à informação e o Regimento não pode ser castrador e limitar a distribuição da informação ao formato digital. Ela tem de ser distribuída aos Vereadores se exigirem em formato de papel, ela tem de ser distribuída nesse formato e esta alteração ao Regimento deixa aqui uma única saída, que eu embora se tente implementar uma boa prática acho que não devia ficar explanada nesta forma. Para além disso dizer ao Senhor Presidente que na próxima Reunião de Câmara eu não vou conseguir ver nenhum documento porque neste momento não disponho de meio digital para receber essa informação. Quando chegar essa hora se não me for enviada em papel eu chegarei aqui à Reunião de Câmara e depois farei uma Declaração."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Vereador Vitor Mila poderia requisitar aos Serviços um computador quando necessitasse. Irá comunicar esta matéria por escrito.-----

---- **14.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos



Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 34), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar o anterior contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, aprovado na Reunião Extraordinária de 16-02-2022.-----

-- Aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para a apresentação de candidaturas ao financiamento para Criação de espaços Cowork.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.--

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,